
PROJETO DE LEI N° 006/2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO APLICATIVO "SOS" MULHER PROTEGIDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Josemir Santos Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica instituído no âmbito do Município de Parauapebas, a criação do aplicativo **SOS MULHER PROTEGIDA** para mulheres vítimas de violência física e sexual.

Art. 2º- O aplicativo SOS MULHER PROTEGIDA será instalado em um smartphon com sistema Android/IOS, sendo esse monitorado e acompanhado pelas autoridades competentes.

§1º. A mulher que se sentir ameaçada poderá, por meio de três toques no aplicativo e/ou poderá acionar o botão volume do smartphone que enviará notificações à Central de Atendimento.

§2º. Os casos recebidos pelo aplicativo serão direcionados para equipe de monitoramento, que acionará uma viatura policial mais próxima para atendimento à vítima.

Art. 3º- Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os seus aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Parauapebas –Pará, 23 de fevereiro de 2024

_____

Gabinete do Prefeito Municipal
DARCI JOSÉ LERMEN

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 006/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, é com grande satisfação que encaminho para apreciação do plenário o presente Projeto de Lei nº 006/2024, o qual visa criar o aplicativo **SOS MULHER PROTEGIDA** para mulheres vítimas de violência física e sexual.

Cerca de um terço das mulheres em todo o mundo já foram agredidas fisicamente ou sexualmente por um ex ou atual parceiro.

A informação é resultado de análise do estado global de crimes das Nações Unidas e indica um número estimado de 119 mulheres assassinadas diariamente por um parceiro ou parente.

O aplicativo disponibilizará informações sobre os serviços disponíveis no município, como delegacias especializadas, centros de acolhimento e apoio jurídico. Além disso, serão disponibilizadas informações sobre os direitos das mulheres e como buscar ajuda em situações de violência.

O aplicativo "SOS Mulher Protegida" será criado no município de Parauapebas com o objetivo de proporcionar maior segurança às mulheres em situação de vulnerabilidade. O aplicativo contará com funcionalidades que auxiliarão as mulheres em situações de emergência ou violência, bem como fornecerão informações sobre direitos e serviços disponíveis.

A presente proposição visa conscientizar sobre os números elevados de violência doméstica contra as mulheres e estender a rede de comunicação e acesso, de modo que dê impulsão para mulheres vítimas de maus tratos, violência física e sexual.

Em 66% dos casos, os responsáveis pelas agressões foram os maridos ou companheiros. Assim, aliado ao avanço tecnológico, podemos disponibilizar as mulheres vítimas de maus tratos equipamentos/dispositivos em que ela poderá acionar a polícia que chegará em tempo hábil para evitar uma possível agressão.

Trata-se de um aplicativo que pode ser instalado em smartphone com sistema ANDROID/IOS em que, quando acionado, enviará notificações à Central de Atendimento. Assim que os casos forem recebidos pelo aplicativo, serão direcionados para equipe de monitoramento, que acionará uma viatura policial mais próximo para atendimento à vítima.

Assim sendo, diante da relevância desse projeto de lei, solicitamos a Mesa Diretora desta Casa que receba o presente projeto e o distribua às Comissões Legislativas pertinentes e após, seja o mesmo aprovado pelo Soberano Plenário desta Casa

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2024.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSEMIR SANTOS SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.

Av. F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com